

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Tocantins

JUSTIFICATIVA

Processo: 0398.004965/2023-17

Interessado: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SENAR-AR/TO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DEMATECH COM A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE DO MÓDULO GESTÃO DE CONTRATOS, GED (GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS), STOK E COMPRAS WEB COMPLETO NAS NUVENS, COM INTEGRAÇÃO COM O SOFTWARE RM DA TOTVS.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA COMPLEMENTAR Nº 013/2023

Em atendimento ao Despacho DIJUR (R-1FB95), para fins de complementação processual, reforço os motivos singulares técnicos operacionais, dos quais, inviabiliza, a pretendida contratação, um processo de seleção/licitação/competição.

Na oportunidade, após diligências, anexa-se aos autos atesto (R-22205) com informações sobre a inexistência de patente do sistema DEMATECH, em razão da constante evolução tecnológica. Ademais, o possível prestador indicou a implantação de seu sistema, já parametrizado, em 8 regionais do SENAR, sendo: Maranhão, Alagoas, Manaus, Espírito Santo, Ceará, Pernambuco, Sergipe e Piauí, incluindo o SENAR NACIONAL, o CNA e o Instituto CNA.

Como já retratado, a DLB Tecnologia em Treinamento em Informática LTDA é uma empresa com atuação nacional com serviços de implantação e Consultoria de sistemas ERP TOTVS, com atuação cirúrgica em negócios orçamentários e contábeis dos processos administrativos que o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR desenvolve.

Desde 2015, a empresa em comento, realiza atendimentos a diversas administrações Regionais do SENAR no suporte ao sistema ERP RM TOTVS na integração de sistemas, processos administrativos e criações de rotinas em prestações de contas para os órgãos de controle. A DLB Tecnologia, que conta em seu quadro de colaboradores técnicos e consultores com vasta experiências em negócios orçamentários e contábeis, conforme já comprovado nos autos, mediante atestados de capacidade técnica com características peculiares em atendimentos especializados para o SENAR.

A plataforma DEMATECH, solução tecnológica almejada nesta contratação, detêm de uma singularidade em seu sistema, pois o seu desenvolvimento foi baseado em diversas instruções de serviços, técnicas, orçamentárias, metodológica, contratações e estoque do SENAR. O direcionamento do software sobre as demandas administrativas do SENAR, faz desse programa, dada a sua parametrização, até o presente momento, após diversas pesquisas em empresas similares, o único Software que atenda de forma satisfatória as necessidades da Administração Regional do SENAR Tocantins, por conter em um único sistema 4 módulos compreendidos em gestão e solicitações/compras:

- 1. Gestão de Contratos;
- 2. Gestão Eletrônica de Documentos GED;
- 3. Gestão de Estoque STOK;
- 4. Compras Web Solicitações e aprovações de Compras, diárias e passagens.

Com a utilização do Módulo Gestão de Contrato poderá a entidade realizar de forma ágil, precisa e automática a gestão de todos os contratos de prestadores de serviços, uma vez que a partir do dia 24 de fevereiro de 2021 a Controladoria Geral da União - Gabinete do Ministro, fundamentado na Portaria Conjunta de n° 2/21, exige sua publicação mensal. É essencial a utilização dessa tecnologia para agilidade e praticidade no gerenciamento de contratos, visto a quantidade de processos eletrônicos que envolvem as contratações do SENAR-AR/TO, pois proporcionará celeridade nas conclusões estatística com redução significativa de erros na inclusão de dados por meio eletrônico, substituindo as adições de informações de forma manual. Para assertividade e confiabilidade nas informações é mais que oportuna a implantação do software para gestão contratual.

Por sua vez, o Módulo de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) proporcionará de maneira ágil o monitoramento, gerenciamento e aperfeiçoamento dos processos administrativos da instituição dada a sua integração ao sistema ERP RM TOTVS. O sistema eletrônico de documentos (PING) utilizado atualmente pelo SENAR-AR/TO não possui conectividade/integração com o sistema ERP RM TOTVS, onde a transmissão de dados por ele gerenciados, tem gerado morosidade e, portanto, menor produtividade na realização das atividades tendo em vista que atualmente certas tarefas administrativas são realizadas de forma manuais, gerando pilhas de papéis que ensejam retrabalho atrasando o fluxo dos processos, ocasionando custos desnecessários com impressões/reimpressões de documentos, sem mencionar da agressão ao meio ambiente.

Quanto ao Módulo STOK, este realiza a gestão otimizada, de forma interativa e integrada com o sistema ERP RM TOTVS dos inventários *Web*, nas requisições e baixas de estoque. Esta funcionalidade poderá ser operacionalizada também via aplicativo de celular.

Por sua vez o Módulo Compras *Web* proporciona a gestão de compras e aprovação de RPA de forma integrada com o ERP RM TOTVS possibilitando a utilização da plataforma sem a necessidade da utilização do sistema RM pelo colaborador e com acesso ilimitado, contribuindo para a redução do uso das licenças do software, visto que tais aquisições geram alto custo para a instituição. Este módulo também gerencia as solicitações e aprovações de diárias e passagens aéreas,

Visto as diversas funcionalidades parametrizadas em consonância com a rotina administrativa do SENAR, a ferramenta DEMATECH, atualmente, é a solução que melhor se adequa com as necessidades administrativas do SENAR-AR/TO, uma vez que no mercado informatizado esta assessoria de informática não encontrou serviços similares capazes de promover o processo licitatório. Nestas circunstâncias, entende-se que a contratação pretendida justifica-se pela inviabilidade de competição fundamentada pelo *caput* do art. 10 do RLC do SENAR.

Palmas/TO, 18 de julho de 2023.

Daniel Pereira Trancoso Borges Assessor de Tecnologia em Informação SENAR-AR/TO

> Depois de verificada as condições desta justificativa, APROVO a mesma, observadas as normas legais. Encaminho os autos a Assessoria de jurídica para análise e providências.

> > Rayley G.de S. Campos Luzza Superintendente do SENAR-AR/TO

Documento assinado eletronicamente por:

Ana Carolina de Azevedo Gevigier Emmerich, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, em 19/07/23 às 16:00 *
Daniel Pereira Trancoso Borges, Assessor(a) de Tecnologia da Informação, em 18/07/23 às 15:01 *
Rayley Guida de Souza Campos Luzza, Superintendente, em 21/07/23 às 08:55 *

* HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site senarto.meuping.io/autenticar informando o código verificador **R-22206** e o código CRC **7E1B8EF6**.



Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado do Tocantins 103 Norte, Conj. 04, Lote 33 Rua NO 05. Plano Diretor Norte, Palmas - TO www.senar-to.com.br - Telefone: (63) 3219-9200